



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

DESPACHO

EMENTA: Ofício tombado sob o nº 001/2024, enviado para empresa RSB NETO LTDA, CNPJ sob o nº. 27795599/0001-53. Solicitação. Retirada de estrutura em espaço público. Justificativa. Funcionários em gozo de férias, caminhão em manutenção. Requerimento. Pedido de prazo para desmontar estrutura. Despacho. Chefe do Poder Executivo. Possibilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

CONSIDERANDO que o município em virtude da realização das festividades de aniversário da cidade e réveillon, através da **Ata de Registro de Preços nº 067/2023**, contratou a empresa RSB NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27795599/0001-53, para fornecimento de estruturas de eventos;

CONSIDERANDO que após o término das festividades a estrutura permanece montada em espaço público, sendo necessário o envio do Ofício nº **001/2024**, para que empresa procedesse a retirada das respectivas estruturas;

CONSIDERANDO que o mencionado ofício foi remetido para o endereço eletrônico da empresa jbbeventos@hotmail.com, enviado no dia 05 de janeiro do presente exercício e publicado no portal eletrônico desta municipalidade www.pirauba.mg.gov.br;

CONSIDERANDO que em resposta ao **Ofício 001/2024**, a empresa Contratada, através de seu representante legal, no dia 08 de janeiro de 2024, apresentou justificativa em relação a não retirada das estruturas, bem como requereu prazo para atender os termos do ofício;

CONSIDERANDO que em conversa verbal com o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, Senhor Paulo César Souza Lage, me informou que as estruturas provisórias existente no espaço público, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

são objeto de obstáculo para o trânsito de veículos ao entorno da Praça Guarurama e muito menos dentro da respectiva Praça;

CONSIDERANDO que os gastos com as estruturas foram tão somente com realização dos eventos, não gerando nenhuma outra despesa para o erário após este período;

DECIDE:

Na condição de autoridade superior RECEBO a resposta apresentada pela empresa **RSB NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27795599/0001-53, bem como **DEFIRO** o pedido de prazo.

Por outro norte, ressalto que já foi publicado o **Processo Licitatório nº 001/2024 – Pregão Presencial 001/2024**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas para as festividades a serem realizadas durante o presente exercício, com a data prevista do certame para o dia **22 de janeiro de 2.024**.

Registre-se, Publique-se e dê ciência à parte que for interessada.

Piraúba, 10 de janeiro de 2.024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal